LEI Nº 2.845/2016

"Autoriza o Remanejamento de Saldo Orçamentário em Dotação do Exercício de 2016 do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar a seguinte dotação do orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata:

De:

02.11.02.15.451.1101.4.126.4490.51.....R$91.300,00

02.09.01.04.123.0001.4.111.3390.39.....R$156.000,00

Para:

02.03.01.06.181.0301.4.021.3190.13..... R$93.200,00

02.03.01.06.181.0301.4.021.3190.16.....R$109.100,00

02.05.03.23.695.0502.4.083.3190.04.....R$45.000,00

Total: ..... R$247.300,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 30 de agosto de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL